

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

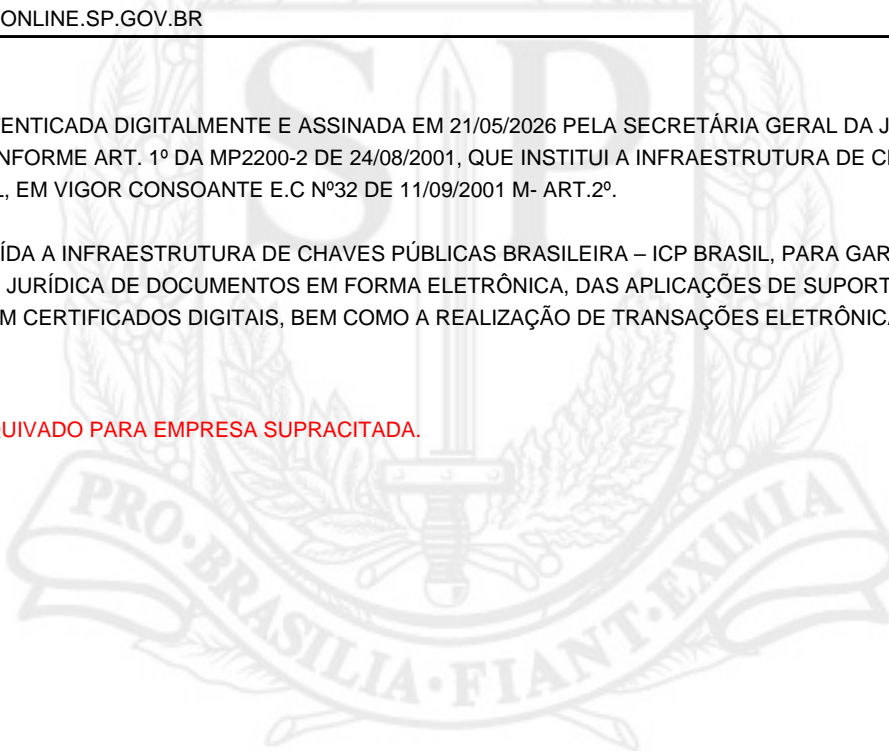
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300059107	CNPJ 60.730.348/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 217.438/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/05/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:32:14	CÓDIGO DE CONTROLE 292396546
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.210.880/26-9



CAPA DO REQUERIMENTO

036143855-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Tito	NÚMERO 479	COMPLEMENTO	CEP 05051-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 60.730.348/0001-66	NIRE - SEDE 3530005910-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ERICK VINICIUS RALF BONIZZI (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 04/05/2026	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

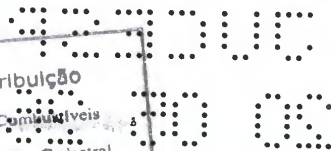
CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO  
OBSERVAÇÕES:		



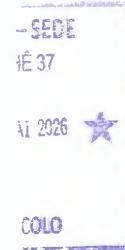
Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de ~~Comunicação~~ ~~Veículos~~
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66  
NIRE Nº 35.300.059.107  
Companhia Aberta



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026

- I. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 08:30 horas, na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo (“Companhia”), na Rua Tito, 479, Vila Romana, CEP 05051-000, nesta Capital do Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 28, 30 e 31 de março de 2026 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B3, B15 e B25, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro 1976 (“Lei nº 6.404/1976”).
- III. **PUBLICAÇÕES:** O relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente da Companhia – Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (CRC 2SP-025.583/O-1) (“Auditor Independente”) – relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados na edição do dia 21 de março de 2026 no jornal O Estado de São Paulo, páginas 1 a 6, do caderno Economia e Negócios, e em 21 de março de 2026, em sua versão digital certificada, no site do referido jornal. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Resolução CVM nº 81/22 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia.
- IV. **PRESEÇA E QUORUM:** Presentes Acionistas representando 93,94% (noventa e três inteiros e noventa e quatro décimos por cento) do capital social votante da Companhia, titulares de 5.288.171 (cinco milhões, duzentas e oitenta e oito mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, o Sr. **André Messias Leite Barbosa**, Contador inscrito no CRC nº SP-291589/O-0, representante do Auditor Independente.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO  
Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo/SP  
CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600  
<http://www.melhoramentos.com.br>

V. **MESA:** Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **ERICK VINICIUS RALF BONIZZI**, para secretariá-lo.

VI. **ORDEM DO DIA:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e
- (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2026.

VII. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Dando início aos trabalhos, (i) o Sr. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social com direito de voto da Companhia; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976.

VIII. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram:

- (i) Aprovar, por unanimidade, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o relatório e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativa e do parecer do Auditor Independente.
- (ii) Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Secretário da mesa introduziu o assunto relativo ao item (ii) da Convocação, informando aos Acionistas que a Companhia

---

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo/SP

CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600

<http://www.melhoramentos.com.br>

# JUCESP Melhoramentos

não apresentou lucro líquido no exercício findo em 31/12/2025, não sendo possível deliberar acerca de sua distribuição;

(iii) Por fim, aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o montante global de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2026 fixado em até R\$ 13.037.000,00 (treze milhões e trinta e sete mil reais), sendo os limites globais de remuneração de R\$ 6.939.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil reais) para a Diretoria e R\$ 6.098.000,00 (seis milhões e noventa e oito mil reais) para o Conselho de Administração.

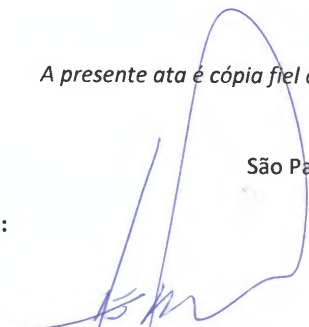
IX. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, §5º, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

X. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, sendo devidamente assinada pela mesa e acionistas presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Hélio Lima Magalhães – Presidente; Erick Vinicius Ralf Bonizzi – Secretário; **Acionistas Presentes:** Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojucar Participações LTDA; Ingo Plöger; Paulo Renato Ferreira Velloso; Waladi Participações LTDA, e Walter Weiszflog.

*A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia.*

São Paulo, 30 de abril de 2026

Mesa:

  
**HÉLIO LIMA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**ERICK VINICIUS RALF BONIZZI**  
Secretário



COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PA  
Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo/SP  
CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600  
<http://www.melhoramentos.com.br>



**JUCESP**

Certifico o registro sob o nº 217.438/26-0 em 20/05/2026 da empresa COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO., NIRE nº 35300059107, protocolado sob o nº 2210880269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292396546. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
217.438/26-0

JUCESP

JUCESP

20 MAI 2026



## MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (Anexo I da Ata)

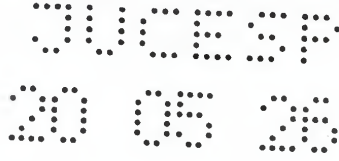
### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas da Companhia Melhoramentos de São Paulo (“Companhia”) presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 08:30 horas, na sede da Companhia.

A assembleia deliberou a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2026.

A Assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 93,94% (noventa e três inteiros e noventa e quatro décimos por cento) do capital social votante da Companhia, titulares de 5.288.171 (cinco milhões, duzentas e oitenta e oito mil, cento e setenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia.



---

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO  
Rua Tito, 479 – Vila Romana - São Paulo/SP  
CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600  
<http://www.melhoramentos.com.br>

Mapa sintético de votação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026:

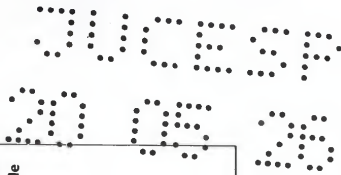
EMI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (voto por CPF/CNPJ)	A FAVOR (SIM)		CONTRA (NÃO)		ABSTENÇÕES		RESULTADO
	Número de Ações	%	Número de Ações	%	Número de Ações	%	
Tipo de deliberação							
(I) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025							
1	59.704.*** HDW	31,920%	1.128.714	100,000%	0	0,000%	
2	62.930.*** INGOIUCAR				973.607	55,569%	
3	62.929.*** BRUPAN				777.319	44,366%	
4	62.930.*** WALADI	16,158%	677.456	100,000%	1.752.074	100,000%	
5	22.725.*** ENGELA	34,542%	1.221.441				
6	007.37*** ANA MARIA	14,258%	504.183				
7	000.77*** ALFREDO	0,052%	1.822				
8	754.50*** INGO	0,046%	1.640		1.147	0,065%	
9	086.45*** WALTER						
10	007.66*** PAULO				1	0,000%	
11	629.30*** Trife	0,024%	841				

S  
A  
O  
P  
A  
U  
L  
O

Aprovado por  
unanimidade

**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**  
 Rua Tito, 479 – Via Romana - São Paulo/SP  
 CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600  
<http://www.melhoramentos.com.br>





Tipo de deliberação		Deliberação Simples					
(iv) Fixação da remuneração global dos administradores para exercício de 2026, conforme discutido em Assembleia.		5.288.171	100,00%	0	0,000%	0	0,000%
1	59.704.*** HDW	1.128.714	21,344%				
2	62.930.*** INGOIUCAR	973.607	18,411%				
3	62.929.*** BRUPAN	777.319	14,699%				
4	62.930.*** WALADI	677.456	12,811%				
5	22.725.*** ERGELA	1.221.441	23,098%				
6	007.37*** ANA MARIA	504.183	9,534%				
7	000.77*** ALFREDO	1.822	0,034%				
8	754.50*** INGO	1.147	0,022%				
9	086.45*** WALTER	1.640	0,031%				
10	007.66*** PAULO	1	0,000%				
11	629.30*** Trife	841	0,016%				

Aprovado por unanimidade

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO  
 Rua Tito, 479 – Via Romana - São Paulo/SP  
 CEP 05051-000 - Fone: 3874-0600  
<http://www.melhoramentos.com.br>

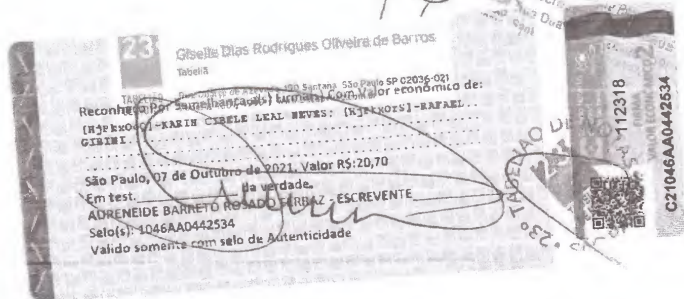
# PROCURAÇÃO Ad Judicia

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Tito, 479, 2º andar, Vila Romana, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05051-0000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.730.348/0001-66, e, neste ato, devidamente representada por seus diretores, em conformidade com seu Estatuto Social, **RAFAEL GIBINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.459.641-3 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 283.632.988-24, e, **KARIN CIBELE LEAL NEVES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 196.814, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.187.798-X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 278.457.528-43, ambos com escritório na Rua Tito, 479, 2º andar, Vila Romana, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05051-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60 729 621/0001-32 ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui seus bastantes procuradores **KARIN CIBELE LEAL NEVES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 196.814, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.187.798-X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 278.457.528-43, **ANDRESSA RAGAZZI ALVES ACOSTA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 321.250, portadora do RG nº 34.309.338-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.353.168-12; **DAVID FIGUEIREDO BARROS DO PRADO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.056, e com inscrição suplementar na OAB/SP sob nº 415.393, portador do RG nº 11.245.386, SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.259.326-01 e **ERICK VINICIUS RALF BONIZZI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 289.524, portador do RG nº 32.257.174-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.470.938-78, residente em São Paulo (SP), residente em São Paulo, todos com escritório sediado na Rua Tito, 479, Vila Romana, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05051 000 ("OUTORGADOS"), conferindo-lhes os mais amplos e gerais poderes, extra e ad judicia, para, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, (i) representa-la perante quaisquer Juízos de quaisquer esferas e instâncias, (ii) representa-la também perante quaisquer repartições públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como autarquias, sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais e em quaisquer de seus órgãos ou serviços nos quais necessária seja a apresentação de mandato, (iii) propor ações competentes ou proceder na sua defesa quando lhe forem contrárias, tanto no âmbito judicial quanto no administrativo, bem como reconvir, recorrer, desistir, confessar, transigir, fazer acordos ou composições, firmar termos, compromissos, prestar declarações, ratificar, promover levantamentos, receber, dar quitação, prestar e levantar fianças e cauções, nomear prepostos (iv) substabelecer a presente no todo ou em parte e (v) praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato e a defesa dos seus direitos, dando tudo por bom, firme e valloso.

A presente procuração revoga as anteriores, ratificando-se os atos já praticados.

São Paulo (SP), 23 de setembro de 2021.

**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**  
Rafael Gibini Karín Cibele Leal Neves



Certifico o registro sob o nº 217.438/26-0 em 20/05/2026 da empresa COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO., NIRE nº 35300059107, protocolado sob o nº 2210880269. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292396546. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

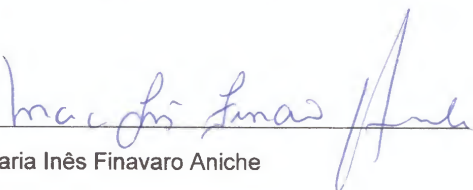
Documentos apresentados

**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

**1 VIA OAB – ERICK VINICIUS RALF BONIZZI - PROCURADOR – 1 PÁGINA**

**1 VIA PROCURAÇÃO – 1 PÁGINA**

São Paulo, 11 de maio de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Maria Inês Finavaro Aniche

